



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 972/2010

SÚMULA: Altera valor das Ações constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações Pavimentação Asfáltica, Casas Populares, Manutenção do Transporte Escolar e Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação Social, constantes no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 959/2010 de 06 de maio 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio 2010.



ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO GUAVA
Nº 2852
De 22 e 23/05/10
Resp. Marcia

Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Equilíbrio

Orgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
4014	Atividade	Manutenção das Ativ. Asses. de Comunicação Social			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:	Políticas que divulguem os atos oficiais e institucionais do Município; Cobertura de eventos do Município, apoio de comunicação e Marketing.				
Meta:	Realizar campanhas de comunicação para informar municípios				
Produto Esperado:	Comunicação integrada dos atos do município (executivo)				
	Plano de aplicação				
	Recursos - Livres				
				12 meses	
				Região:	
					76.400,00
				Total da Ação:	76.400,00
				Total do Programa:	76.400,00
				Total da Unidade:	76.400,00
				Total do Orgão:	76.400,00

Total Geral: 76.400,00

Município de Candói - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

gdep/fatso

Orgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade: 003 - DEPTº DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
120201	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
				12 meses	
			Subfunção: 381 - ENSINO FUNDAMENTAL		
			Descrição: Diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola. Proporcionar aos alunos da zona rural igualdade de oportunidade de aprendizado. Oferecer serviço de transporte aos alunos da zona rural.		
			Meta:		
			Produto Esperado:		
			Plano de aplicação Outros Recursos - Vinculados Recursos - Livres Recursos - Vinculados da Educação Recursos do Tesouro		
				478.812,84	
				4.175,00	
				1.084.625,00	
				2.183.500,00	
			Total da Ação:	3.751.112,84	
			Total do Programa:	3.751.112,84	
			Total da Unidade:	3.751.112,84	
			Total do Órgão:	3.751.112,84	

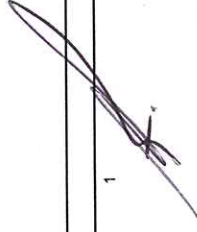
Total Geral: 3.751.112,84

Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
Orgão: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					
Unidade: 002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS					
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
150102	Projeto	Pavimentação Asfáltica			
Função:	15 - URBANISMO				
	Descrição:	Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica.			
	Meta:	Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais			
	Produto Esperado:	Melhoria das estradas melhora dos espaços urbanos; ampliação e reforma dos trevos e avenidas.			
	Plano de aplicação	Outras Vinculações (Convênios)			
		Outros Recursos - Vinculados			
		Recursos - Livres			
					148.334,20
					20.333,26
					30.000,00
				Total da Ação:	198.667,46
				Total do Programa:	198.667,46
				Total da Unidade:	198.667,46
				Total do Órgão:	198.667,46
CONTRA PARTIDA					

Total Geral: 198.667,46



Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Órgão: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Unidade: 003 - DEPTº DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

Programa: 1601 - PROGRAMA HABITACIONAL

Índice	Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Região:	Meta quantitativa	Valor	
	60101	Projeto	Casas Populares					
		16 - HABITAÇÃO		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA				
		Descrição:	Viabilizar em convênio a aquisição de terrenos e construção de casas populares.					
		Meta:	Aquisicao de terreno(s) para construçao de casas populares bem como a construção em convênios de casas populares.					
		Produto Esperado:	Aquisicao de imóveis e construção de casas.					
		Plano de aplicação	Outras Vinculações (Convênios)					266.500,07
			Outros Recursos - Vinculados					163.867,11
			Recursos - Livres					102.357,57
					Total da Ação:	532.724,75	532.724,75	
					Total do Programa:	532.724,75	532.724,75	
					Total da Unidade:	532.724,75	532.724,75	
					Total do Órgão:	532.724,75	532.724,75	

Total Geral: 532.724,75